

EDITAL Nº 010/2019/PROEN

EDITAL DE RESULTADO DE SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO COM BOLSA DE ESTUDO POR MÉRITO E COM CARÁTER SOCIAL, NAS VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO, MODALIDADE PRESENCIAL, DA UNIVILLE -

1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público o **RESULTADO DE SEGUNDA CHAMADA** do processo seletivo para ingresso com bolsa de estudos por mérito e com caráter social, nas vagas remanescentes dos cursos de graduação, na modalidade presencial, e o respectivo período de **MATRÍCULA** dos classificados, para ingresso no 1º período letivo de 2019, conforme listagem a seguir.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1 Campus Joinville

Administração - Empresas - Noturno

% Bolsa
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%



Ciências Contábeis - Noturno

Nome	% Bolsa
ALINE VALADA DA ROSA DOS SANTOS	30%
BIANCA MARCELINO DOS SANTOS	30%
BRUNA SILVEIRA SCHULZ	30%
ESTER ESTEFANI GONÇALVES	30%
GIOVANA LARA MANCINI MARIANI	30%
HUGO MARTINS DA SILVA	30%
IMAIANE PADOVAN	30%
LETÍCIA EIDT DE JESUS	30%
LUANA DE MEDEIROS SANTOS	30%
LUÍS FELIPE TANK DE JESUS	30%
MARCEL ROGER DO NASIMENTO	30%
MARLUCY CORREA QUINTAO SATURNINO	30%
MATEUS DE SOUZA PIRES	30%
RAFAELA CRISTINE DA ROCHA PAVESI	30%
SAMANTHA OLIVEIRA	30%
THAYONARA SULAMITA BREMER	30%
WESLEY LUCHTENBERG ROBERTO	30%

Direito - Matutino

Nome	% Bolsa
JEFERSON FELIZARDO	30%
RAFAELA BORRI	30%

Enfermagem - Matutino

% Bolsa
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%
30%



NAIRA SARETA GON	30%
PATRICIA BOEING	30%
RAFAEL MATEUS FERMIANO	30%
RUTE DE OLIVEIRA SANTOS	30%
SARA EVELYN MARANGONI DE SOUZA	30%
SHERLY JENICA SAINT ROSIER	30%
STEFANI PERES DE ANDRADE	30%
TALITA ALEIXO MARTINS	30%
WILLIAN DOS SANTOS	30%
YASMIN SATURNINO	30%

Engenharia Civil - Noturno

Nome	% Bolsa
LUCAS MATHEUS DE FREITAS COELHO	30%

Psicologia - Noturno

Nome	% Bolsa
ALEXANDRA MAIARA DE SOUZA CARDOSO	30%
ANA LUIZA MAFRA	30%
ANA PAULA KOCIOLEK JALASCO	30%
BRENDA GIOVANA DESORDI	30%
DANIELA ALVES DE LIMA	30%
DARIANE SANTOS DE PROENCIO	30%
EUCLIDES AUGUSTO SCHUMAN	30%
ISABELA KOLSCHESKI	30%
JULIA DANIELA DE LIMA MACHADO	30%
JULIA MARTINS FERREIRA	30%
KHAUANA TILP RIBEIRO SCHUALB	30%
LARISSA DOS SANTOS SILVA	30%
LAYRA MAISEN FURTADO BAÚ	30%
MARCELA JUSTINO DE OLIVEIRA	30%
MARIA EDUARDA FEO SANKIO	30%
NATÁLIA CAROLINE DE ALMENAU	30%
ROSANGELA ALVES ROLING	30%
VIVIANE FROES PEIXOTO	30%

1.2 Campus São Bento do Sul

Administração - Empresas - Noturno

Nome	% Bolsa
MARIANE APARECIDA ZOELLNER	30%
RENAN JOSÉ MUNHOZ REZENDE	30%



Ciências Contábeis - Noturno

Nome	% Bolsa
MARCELO ADOLFATO GABARDO	30%

Direito - Matutino

Nome	% Bolsa
DEBORA	30%

Psicologia – Noturno

Nome	% Bolsa
Elnatã Eliseu Cruz Oliverii	30%

2. DA MATRÍCULA

2.1 A matrícula dos classificados com o percentual obtido e de acordo com a opção de curso realizada no momento da inscrição deverá ser realizada de 27 de fevereiro a 08 de março de 2019, conforme os locais indicados no item 3 e mediante agendamento de horário.

3. DOS LOCAIS PARA A MATRÍCULA

- 3.1 <u>Em Joinville</u>: Campus Joinville Central de Atendimento Acadêmico. Rua Paulo Malschitzki nº10, Zona Industrial Norte, CEP: 89219-710. Tel.: (47) 3461-9000, mediante agendamento de horário pelo site <u>agenda.univille.br</u>.
- 3.2 <u>Em São Bento do Sul:</u> Campus São Bento do Sul Central de Atendimento Acadêmico. Rua Norberto Eduardo Weihermann nº 230, Bairro Colonial, CEP: 89288-375. Tel.: (47) 3631-9102, mediante agendamento de horário pelo site <u>agendamentosbs.univille.br</u>.
- 3.3 <u>Em São Francisco do Sul:</u> Unidade São Francisco do Sul, Rodovia Duque de Caxias nº 6365, Km 8, Bairro Iperoba, CEP: 89240-000. Tel.: (47) 3471-3800, das 8h às 11h30 e das 13h às 17h.

4. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 4.1 O candidato classificado deverá apresentar, no ato da realização da matrícula, para formalização do respectivo Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os documentos listados abaixo:
 - a) Certificado de Conclusão ou Diploma do Ensino Médio (original legível) *
 - b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original legível) *
 - c) Certidão de Nascimento ou Casamento (original legível)*
 - d) RG (original legível)*
 - e) CPF (original legível)*
 - f) Título de Eleitor e comprovante da última eleição (original legível)*
 - g) Documento comprobatório de estar em dia com o Serviço Militar, de acordo com o estabelecido na lei na 4.374/64 (original legível)*



- h) Comprovante de endereço do titular ou responsável legal (conta telefônica, água ou energia elétrica) (cópia legível)*
- i) RG e CPF do responsável legal, no caso de matrícula para menores de 18 anos (cópia legível)
- 4.1.1 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no ano de 2018 que não possuem o Certificado de Conclusão/Diploma do Ensino Médio e/ou Histórico Escolar do Ensino Médio, poderão apresentar uma Declaração emitida pela Escola, atestando a Conclusão do Ensino Médio e a data prevista para a entrega dos documentos oficiais.
- 4.1.2 Os ingressantes no curso de **Odontologia**, além dos itens acima, deverão apresentar **atestado de imunização contra Hepatite B** (cópia legível).
- 4.1.3 Os ingressantes que se auto identificarem com necessidades educacionais especiais deverão apresentar, no ato da matrícula, laudo original emitido por especialista da área, que descreva as especificidades da deficiência ou da necessidade especial, informando a extensão, localização, níveis ou área de comprometimento.
- 4.1.4 Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 4.1.5 Candidatos estrangeiros deverão apresentar carteira de identidade de estrangeiro e CPF.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DA MATRÍCULA

5.1 O boleto para pagamento da primeira parcela da anuidade/semestralidade, que corresponde à matrícula, será entregue ao candidato no ato da matrícula, e terá vencimento para o próximo dia útil, sendo que a matrícula somente será confirmada mediante o pagamento do respectivo boleto. Os valores serão divulgados no Edital de Encargos Educacionais no site <u>univille.br/editais</u>.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

- 6.1. A não apresentação do candidato, com a documentação determinada, dentro do prazo fixado nesse Edital, implicará perda da vaga, sendo substituído pelo candidato imediatamente subsequente, tornando-se nula a classificação obtida no processo seletivo. Não será aceita matrícula condicional.
- 6.2. Candidatos que concluíram o Ensino Médio no Exterior deverão apresentar documento de equivalência de estudos, expedido pelo órgão competente.
- 6.3. A matrícula do menor de 18 anos só poderá ser efetivada pelo responsável legal, que deverá apresentar RG e CPF, original e fotocópia.
- 6.4. Menores de 18 anos, emancipados, deverão apresentar documento de emancipação na sua forma original ou fotocópia autenticada.
- 6.5. Matrícula por procuração: o procurador deverá ser maior de 18 anos e apresentar RG e CPF, original e fotocópia. A procuração deverá ter firma reconhecida em cartório na forma presencial e ser apresentada na sua forma original.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1 O início das aulas, acontecerá em conformidade com o disposto no calendário acadêmico disponível em univille.br.

Joinville, 26 de fevereiro de 2019, Sirlei de Souza, Pró-Reitora de Ensino.